



NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. n. 37/19 - SEI 1320.01.0042129/2019-40.

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PRESIDENTE DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SVS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O(S) INCISO(S) (I, II E IV) DO ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO Nº 2999 DE 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE, SUSPENDE A PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E USO EM TODO ESTADO DE MINAS GERAIS DE TODOS OS PRODUTOS VÁLIDOS FABRICADOS PELA EMPRESA – LABORATÓRIO FARMACÊUTICO ARBORETO LTDA - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA - CLORETO DE SÓDIO 0,9% – CNPJ: 41.921.149/0001-90, LOCALIZADA NA RUA PARANÁ, 121, POÇO RICO - JUIZ DE FORA – MG, CONSIDERANDO O RISCO SANITÁRIO, A NATUREZA E A EXTENSÃO DAS NÃO CONFORMIDADES APONTADAS NO RELATÓRIO DA INSPEÇÃO REALIZADA DE 3 A 7 DE JUNHO DE 2019, E, CONSIDERANDO AINDA A NÃO ADOÇÃO DE MEDIDAS VOLUNTÁRIAS, DE CONTENÇÃO DE RISCOS E TRATAMENTO DE DESVIOS ADEQUADO, PELA EMPRESA, EM SEU PLANO DE AÇÃO.

BELO HORIZONTE, 29 DE JULHO DE 2019.

PUBLIQUE-SE E NOTIFIQUE-SE!

PRESIDENTE DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

